Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

2415/2023
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Bassos
ESPÉCIE Ofício nº 369/2023
DATA 09/11/2023
ASSUNTO Cientificação de matéria - Resposta ao Requerimento nº 166/23

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	09/11/23	Subdiretor Legislativo
Subdiretoria legislativa	13/11/23	Presidente
Presidente	13/11/2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 9415
09 NOV 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 369/2023

Piraí, 08 de novembro de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 9415
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento n° 166/2023

Autor: **Alex Joaquim da Silva**

Objeto: Solicita informações sobre Veterinários do quadro da Prefeitura Municipal, recolhimento de animais de rua etc.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMS, segue anexo memorando DIVISA n° 132/2023 em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

Memorando DIVISA nº 132/2023

Piraí, 30 de outubro de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2415
Rubrica Fls. 03

De: Ana Cristina de Souza Braga
Divisão de Vigilância em Saúde

Para: Giane Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 166/2023 da Câmara Municipal.

Ilustríssima Senhora,

Considerando o requerimento Nº 166/2023 da Câmara Municipal de Piraí sobre o contrato de recolhimento de animais em situação de rua e o quadro de profissionais Médicos Veterinários do Município.

Servimo-nos do presente para encaminhar as respostas ao referido requerimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Souza Braga
Divisão de Vigilância em Saúde
Matr. 6357

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Memorando DIVISA nº 132/2023

Piraí, 30 de outubro de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº
Rubrica Fls

De: Ana Cristina de Souza Braga
Divisão de Vigilância em Saúde

Para: Giané Aparecida Gioia
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 166/2023 da Câmara Municipal.

Ilustríssima Senhora,

Considerando o requerimento Nº 166/2023 da Câmara Municipal de Piraí sobre o contrato de recolhimento de animais em situação de rua e o quadro de profissionais Médicos Veterinários do Município

Servimo-nos do presente para encaminhar as respostas ao referido requerimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Souza Braga
Divisão de Vigilância em Saúde
Matr. 6357

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2415
Rubrica Fls 04

Resposta ao Requerimento Nº 166/2023 – Câmara Municipal de Piraí

Assunto: Informações sobre o contrato de recolhimento de animais em situação de rua e o quadro de profissionais Médicos Veterinários do Município.

1- Quantos veterinários temos hoje trabalhando no quadro da Prefeitura Municipal de Piraí?

Há necessidade de verificar junto as outras pastas da prefeitura.

2- Quais secretarias estes veterinários estão lotados?

A Secretaria Municipal de Saúde possui 3 médicas veterinárias.

3- Quais os serviços os mesmos, são empregados?

As médicas veterinárias estão lotadas na Divisão de Vigilância em Saúde, com atividades nos Setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental em Saúde.

4- Quantos animais em condições de rua já foram recolhidos?

Desde os meados de agosto de 2021, inicialmente através de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 057/2021 do Município de Quatis, Ofício/PI/SMS nº 719/2021, recolhemos 57 animais.

Após o término da adesão à Ata do Município de Quatis, o Município de Piraí realizou através de Pregão Presencial nº 021/2022 a Ata de Registro de Preço nº 066/2022 com vigência no período de agosto de 2022 a agosto de 2023, totalizando 58 animais recolhidos até a presente data, realizados em decorrência de demandas por zoonoses, reclamações de abandono com saúde debilitada e maus tratos.

Não há estimativa de animais em situação de abandono no município. Vale ressaltar que o trabalho de recolhimento que está sendo executado abrange animais em condições de risco, animais com suspeita ou confirmação de zoonoses e animais agressores ou com potencial de agressão, considerando o risco para a saúde humana e de vulnerabilidade do animal, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.

5- Qual foi a destinação final?

A contratação da empresa especializada em serviços de assistência, de captura emergencial, controle e destino de animais de pequeno, médio e grande porte realizado

Resposta ao Requerimento Nº 156/2023 – Câmara Municipal de Piraí

Assunto: Informações sobre o contrato de recolhimento de animais em situação de rua e o quadro de profissionais Médicos Veterinários do Município.

1- Quantos veterinários temos hoje trabalhando no quadro da Prefeitura Municipal de Piraí?

Há necessidade de verificar junto as outras pastas da prefeitura.

2- Quais secretarias estes veterinários estão lotados?

A Secretaria Municipal de Saúde possui 3 médicas veterinárias.

3- Quais os serviços os mesmos, são empregados?

As médicas veterinárias estão lotadas na Divisão de Vigilância em Saúde, com atividades nos Setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental em Saúde.

4- Quantos animais em condições de rua já foram recolhidos?

Desde os meados de agosto de 2021, inicialmente através de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 057/2021 do Município de Quatis, Ofício/PI/SMS nº 719/2021, recolhemos 57 animais.

Após o término da adesão à Ata do Município de Quatis, o Município de Piraí realizou através de Pregão Presencial nº 021/2022 a Ata de Registro de Preço nº 066/2022 com vigência no período de agosto de 2022 a agosto de 2023, totalizando 58 animais recolhidos até a presente data, realizados em decorrência de demandas por zoonoses, reclamações de abandono com saúde debilitada e maus tratos.

Não há estimativa de animais em situação de abandono no município. Vale ressaltar que o trabalho de recolhimento que está sendo executado abrange animais em condições de risco, animais com suspeita ou confirmação de zoonoses e animais agressores ou com potencial de agressão, considerando o risco para a saúde humana e de vulnerabilidade do animal, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.

5- Qual foi a destinação final?

A contratação da empresa especializada em serviços de assistência, de captura emergencial, controle e destino de animais de pequeno, médio e grande porte realizado

através de Ata de Registro de Preços Nº 066/2023, contém os serviços de reintegração de animais a serem encaminhados para a adoção.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2415
Rubrica Fls: 05

6- Qual valor gasto com este serviço de acolhimento aos animais?

Segue abaixo, tabela descritiva dos serviços com os custos correspondentes ao recolhimento de animal porte pequeno, médio e grande.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	**RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE** serão recolhidos com veículos apropriados com caixas para transporte em excelente estado de conservação, estando a Prefeitura desobrigada de assumir responsabilidades pelo não funcionamento do veículo que deverá ser substituído prontamente. Na chegada as instalações da empresa os animais deverão ser avaliados pelo profissional médico veterinário responsável, sendo então encaminhados para o alojamento.	Und	200	166,66	33.332,00
02	**ALOJAMENTO PARA ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE** provenientes de capturas definidas pela Divisão de Vigilância em Saúde, em locais apropriados separados por sexo, ninhadas, animais ferozes, suspeitos de zoonoses ou outras doenças transmissíveis em alojamentos próprios. Alimentos e água deverão ser oferecidos em quantidade adequada respeitados às espécies animais. Conforme artigo 145 § 2 da Lei Complementar nº 22, de 16 de novembro de 2009.	Und	73.000	16,33	1.192.090,00
03	**CONTROLE SANITÁRIO DOS ANIMAIS RECOLHIDOS NAS VIAS PÚBLICAS**	Und	200	83,33	16.666,00
04	**CHIPAGEM DOS ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE RECOLHIDOS**, além dos que nascerem nas dependências da empresa contratada. As chipagens ocorrerão em condição de saúde adequada sem risco de morte eminente.	Und	200	76,66	15.332,00

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2415
Rubrica Fls 06

05	**ESTERILIZAÇÃO DE CÃO E GATO FÊMEA ALOJADOS NA EMPRESA CONTRATADA**. As castrações deverão ser em ambiente fechado, restrito, de tamanho compatível com o número e o fluxo de animais a serem atendidos Resolução CFMV nº 962 de 27/08/2010 artigo 5, Resolução CFMV nº 1275 de 25/06/2019 conceitua e estabelece condições para funcionamento dos estabelecimentos médico veterinário, Resolução CRMV RJ nº 60 de 11/01/2021 Ementa: Normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em ações pontuais e Programas/Projetos/Mutirões/Campanhas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no âmbito do CRMV-RJ.	Und	100	236,66	23.666,00
06	**ESTERILIZAÇÃO DE CÃO E GATO MACHO ALOJADOS NA EMPRESA CONTRATADA COM IDADE PRESUMIDA DE 04 (QUATRO) MESES A 08 (OITO) ANOS**. As castrações deverão ser em ambiente fechado, restrito, de tamanho compatível com o número e o fluxo de animais a serem atendidos Resolução CFMV nº 962 de 27/08/2010 artigo 5, Resolução CFMV nº 1275 de 25/06/2019 conceitua e estabelece condições para funcionamento dos estabelecimentos médico veterinário, Resolução CRMV RJ nº 60 de 11/01/2021 Ementa: Normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em ações pontuais e Programas/ Projetos/Mutirões/Campanhas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no âmbito do CRMV-RJ.	Und	100	234,00	23.400,00
07	**REINTEGRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE** a serem encaminhados para adoço ou devolvidos aos tutores originais serão esterilizados quando em idade adequada, vermifugados, vacinados e testados quando necessário.	Und	200	62,00	12.400,00

08	**DESTINAÇÃO FINAL DE CORPOS DE ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE**. Serão adequadamente descartadas as carcaças de animais recolhidos que possam eventualmente morrer no alojamento devido às baixas condições vitais em que foram encontrados.	Und	50	193,33	9.666,50
09	**RECOLHIMENTO DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE** em veículo apropriado após contato de Divisão de Vigilância em saúde em vias públicas e imóveis particulares e encaminhadas a destinação final.	Und	50	203,33	10.166,50
10	**EUTANÁSIA DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM SOFRIMENTO**, contaminados com zoonoses: o médico veterinário da empresa avaliará a necessidade do procedimento e executará o mesmo e emitirá laudo com justificativa detalhada art. 5 RES CFMV nº 1000 de 11/05/2012. Os animais deverão ser submetidos a eutanásia em ambiente tranquilo e adequado, longe de outros animais e do alojamento dos mesmos art. 7 RES CFMV nº 1000 de 11/05/2012. Seguir as recomendações da Associação Americana de Medicina Veterinária (AVMA), adequados à realidade nacional e listados por espécie no anexo I Resolução CFMV nº 1000 de 11/05/2012.	Und	50	193,33	9.666,50
11	**PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL PARA ESCOLARES**	Und	24	1.166,66	27.999,84
12	**RECOLHIMENTO DE ASININOS, BUBALINOS, BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, MUARES, OVINO, SUÍNOS**, serão recolhidos com veículos apropriados com caixas para transporte em excelente estado de conservação, estando a Prefeitura desobrigada de assumir responsabilidades pelo não funcionamento do veículo que deverá ser substituído prontamente. Na	Und	12	238,66	2.863,92

	chegada as instalações da empresa os animais deverão ser avaliados pelo profissional médico veterinário responsável, sendo então encaminhados para o alojamento.				
13	**ALOJAMENTO DE ASININOS, BUBALINOS, BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, MUARES, OVINO, SUÍNOS**, provenientes de capturas definidas pela Divisão de Vigilância em Saúde, em locais apropriados separados por sexo, ninhadas, animais ferozes, suspeitos de zoonoses ou outras doenças transmissíveis em alojamentos próprios. Alimentos e água deverão ser oferecidos em quantidade adequada respeitadas as espécies animais. Conforme artigo 145 § 2 da Lei Complementar nº 22 de 16 de novembro de 2009.	Und	4.380	16,34	71.569,20
14	**EUTANÁSIA DE ASININOS, BUBALINOS, BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, MUARES, OVINO, SUÍNOS, EM SOFRIMENTO**, contaminados com zoonoses: o médico veterinário da empresa avaliará a necessidade do procedimento e executará o mesmo e emitirá laudo com justificativa detalhada art. 5 RES CFMV nº 1000 de 11/05/2012. Os animais deverão ser submetidos a eutanásia em ambiente tranquilo e adequado, longe de outros animais e do alojamento dos mesmos art. 7 RES CFMV nº 1000 de 11/05/2012. Seguir as recomendações da Associação Americana de Medicina Veterinária (AVMA), adequados à realidade nacional e listados por espécie no anexo I Resolução CFMV nº 1000 de 11/05/2012.	Und	02	590,77	1.181,54
VALOR GLOBAL					**R$ 1.450.000,00**

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Ata de Registro de Preços nº 086/2023, vigência setembro 2023 a setembro 2024.

C. M. P. - Pirai - RJ
Processo nº 2415
Rubrica Fls 09

7- Quanto foi gasto nos últimos dois anos com o referido serviço?

Solicitado documento sobre os gastos nos últimos dois anos ao Setor de Finanças, que segue anexo.

É importante salientar que se trata de Ata de Registro de Preços, sendo uma expectativa de contratação. Desta forma, os gastos acontecem na medida em que os serviços são executados. Não compromete o recurso financeiro em sua totalidade, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado se o serviço for realizado.

8- Cópia integral do contrato da prestação do serviço.

Segue o documento Ata de Registro de Preços Nº 086/2023, fornecido pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Piraí, 30 de outubro de 2023.

Ana Cristina de Souza Braga
Divisão de Vigilância em Saúde
Piraí/RJ - Matr.: 6357

Keyla Roberta Libanio
Médica Veterinária
CRMV-RJ 5960
VISA/VISAT Piraí/RJ
Matr.: 12141

PIRAÍ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

7- Quanto foi gasto nos últimos dois anos com o referido serviço?

Solicitado documento sobre os gastos nos últimos dois anos ao Setor de Finanças, que segue anexo

É importante salientar que se trata de Ata de Registro de Preços sendo uma expectativa de contratação. Desta forma, os gastos acontecem na medida em que os serviços são executados. Não compromete o recurso financeiro em sua totalidade, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado se o serviço for realizado.

8- Cópia integral do contrato da prestação do serviço.

Segue o documento Ata de Registro de Preços Nº 088/2023, fornecido pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Piraí, 30 de outubro de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2415
Rubrica Fls 30

Piraí, 30 de Outubro de 2023.

Gastos com o Centro Integrado de Recolhimento, Assist. e Controle Animal – CIRAC

2021 – R$ 4.188,00

2022 – R$ 64.991,97

2023 (até 26/10) – R$ 82.999,00

Marinete M. de Mattos Ferreira
Chefe de Setor de Finanças
Matrícula 5592

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 2415
Rubrica _____ Fls 13

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 09/11/2023

Simone Ribeiro L. Offede
Protocolo
Matr 0040-7

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos Senhores Vereadores, e inserido no SAPL.

Em ____/____/_____

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 13/11/23

Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Sr. Presidente
Segue processo para ciência dos tramites e posterior arquivamento.

Em____/____/_____

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao Assessor Político Legislativo para ciência aos Senhores Vereadores, e ao Chefe de Gabinete

Em 13/11/23

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue conforme solicitado.

Em ____/____/_____